

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.013, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4316, de 10/08/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 997/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4313, de 5 de agosto de 2026, na parte em que exonerou **Mateus Santiago de Brito Gondim**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente